



DECRETO Nº 4.212, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Declara vacância de Cargo Efetivo no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, Lei Municipal nº 1.295/2006, em virtude de falecimento do servidor Rovani de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, Inciso VII, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé, com fundamento na Certidão de Óbito nº 0531160155 2021 emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada vacância no Cargo Agente Administrativo IV, Classe Agente Administrativo, constante no Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, de 01 (uma) vaga, em virtude do falecimento do servidor ROVANI DE SOUZA, Mat. nº E-0290.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal